

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 121/2004 de 30 de Março de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 1 de Março, foi atribuído o seguinte subsídio, destinado ao pagamento dos Autos de Medição de Trabalhos Previstos n.ºs 01, 02, 03 e 04, pagamento de 4 meses de fiscalização dos trabalhos da empreitada e 3 meses de coordenação do Plano de Segurança, da empreitada de construção das novas Instalações daquela associação:

451.861,11 € à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande.

A ser processado pelo capítulo 40 - despesas do Plano, programa 23 (protecção civil), projecto 23.2 - "construção/remodelação de infraestruturas e equipamentos dos cb's " - classificação económica 08.07.01.

12 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.